

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES SOBRE INOVAÇÕES LEGISLATIVAS RELATIVAS À JUSTIÇA DO TRABALHO – MÓDULO II**

**Modalidade: Educação à Distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 14 de setembro de 2017

**2. DATA DE TÉRMINO:** 29 de outubro de 2017

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 h

### **4. DESCRIÇÃO**

O Curso de Formação de Formadores sobre Inovações Legislativas Relativas à Justiça do Trabalho – Módulo II, na modalidade de educação à distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em cinco aulas de conteúdo específico. Os primeiros dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos quatro dias, à avaliação. Nos demais dias os Alunos-Juizes se dedicarão a leitura, discussão e avaliação das aulas.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Oferecer ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e debates sobre as inovações constitucionais e legislativas que alteraram de maneira significativa o direito material e processual do trabalho.

Após a abordagem da cada nova matriz teórica, o curso apresentará questões práticas, que são enfrentadas no dia a dia do exercício da jurisdição.

Oferecer, ainda, ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e informações a fim de prepará-lo para a docência na ENAMAT Virtual.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

– Ministrando, na ENAMAT Virtual, cursos de formação continuada sobre o tema;

– Analisar e aplicar as novas legislações no que se refere a:

I- Atividade do motoboy e do mototaxista nos termos da Lei 12.009/2009, complementada pelas Leis 12.436/2011 e 12.997/2014. Abrangência do marco legal, requisitos para o exercício da profissão, peculiaridades das normas de segurança, responsabilidades do empregador e do tomador de serviços, formas de remuneração, adicional de periculosidade, entre outras matérias que permeiam os conflitos trabalhistas.

II- Desempenho da profissão do motorista de cargas e passageiros, no meio urbano e no meio rural, sob a ótica das Leis 12.619/2012 e 13.103/2015, que alteraram a CLT e estabeleceram um estatuto próprio, em especial nos seguintes aspectos:

- Especificidades do controle de horário, duração da jornada, regime 12 x 36, prorrogação e compensação, força maior;
- Tempo de direção. Tempo de Espera (conceito, duração, natureza jurídica). Tempo de reserva e o trabalho em dupla. Possibilidades de fracionamento;
- Intervalo de direção. Intrajornada. Interjornada. Semanal. O fracionamento dos intervalos. Intervalos usufruídos dentro do veículo;
- Remuneração: critérios e limites;
- A acumulação de tarefas;
- O exame toxicológico;
- Enquadramento sindical;
- A tutela inibitória;
- A interdição do serviço e a retenção do veículo;
- A configuração da responsabilidade solidária;
- A responsabilidade do tomador e do embarcador.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INÍCIO	TÉRMINO	AULA	CARGA HORÁRIA DA AULA	CONTEÚDO
14/9/2017	20/9/2017	Ambientação	2 h	<i>Ambientação e Preparação para as Atividades</i>
21/9/2017	27/9/2017	Aula 1	5 h	<u><i>Motoboy e Mototaxista:</i></u> <i>Regulamentação da Profissão;</i> <i>Normas de Segurança;</i>

				<i>Responsabilidade do Empregador; Remuneração; Adicional de Periculosidade; Portaria nº 1.565/2014; Laudo Pericial</i>
28/9/2017	4/10/2017	Aula 2	5 h	<i><u>Motorista profissional</u>: Efeitos das Novas Leis; Controle do Horário de Trabalho; Duração da Jornada de Trabalho</i>
5/10/2017	11/10/2017	Aula 3	5 h	<i><u>Motorista profissional</u>: Início da Viagem; Tempo de Direção ou Condução; Tempo de Espera; Tempo de Reserva - Trabalho em Dupla</i>
12/10/2017	18/10/2017	Aula 4	5 h	<i><u>Motorista profissional</u>: Intervalo de 30 Minutos do Tempo de Direção; Intervalo Intra jornada; Intervalo Entrejornada; Intervalo Semanal</i>
19/10/2017	25/10/2017	Aula 5	5 h	<i><u>Motorista profissional</u>: Tutela Inibitória; Interdição do Serviço e Retenção do Veículo; Responsabilidade Solidária e sua Abrangência; Responsabilidade do Tomador; Remuneração; Cumulação de Tarefas; Seguro Obrigatório; Exame Toxicológico; Motorista no Meio Rural</i>
26/10/2017	29/10/2017	Avaliação	3 h	<i>Avaliação da Aprendizagem</i>

**ATENÇÃO!**

**Desistência do curso:**

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito ***SEM APROVEITAMENTO***.



**Onde a Justiça vai à Escola**